



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Dispensa de Licitação 20/2025

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos para uso em pacientes atendidos no Hospital São João Evangelista- Unidade II- Sobradinho- RS, pela Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o processo licitatório está em desenvolvimento. Empresas vencedoras: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.706.665/0001-88, no valor de R\$ 1.306,40 (um mil trezentos e seis reais e quarenta centavos); MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/00001-23 no valor de R\$ 12.623,10 (doze mil seiscientos e vinte e três reais e dez centavos), SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.100.756/0001-88, no valor de R\$ 5.432,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais), e SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.294.126/0001-00, no valor de R\$ 11.257,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e sete reais), conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 30 de maio de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal